

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 661/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 742/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1268/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providência, conforme documento em anexo.

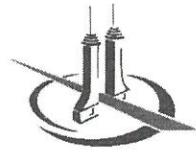
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de setembro de 2025.

C.I nº 742/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1273/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1268/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação da Vera. Márcia P. Fumagalli, para ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde, lotados na ESF 05 – Tarragó, no bairro Bella Vista, conforme segue na C.I nº 363/2025, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

C.I. n.º 363 /2025

Uruguaiana, 02 de setembro de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS
Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 1268/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pela represente em resposta ao Ofício Executivo nº 1268/2025/DLEG, solicitando providências referente à ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na ESF 05 Tarragó, informamos o que segue:

A Estratégia Saúde da Família 05 Tarragó atualmente possui 5.670 pessoas cadastradas no sistema e dispõe de cinco Agentes Comunitários de Saúde em atividade. Deste total, três ACS atuam no bairro Tarragó, realizando acompanhamento de aproximadamente 1.270 pessoas, e dois ACS atuam no bairro Bela Vista.

Destacamos, contudo, que existem quatro microáreas descobertas, correspondendo a cerca de 2.000 pessoas, as quais são acompanhadas de forma organizada e contínua pelos agentes das microáreas mais próximas. Ressaltamos que nenhum usuário fica desassistido, sendo garantido o acompanhamento das famílias, especialmente da população em situação de maior vulnerabilidade, como idosos, gestantes, puérperas, crianças e pessoas com deficiência.

Reiteramos o compromisso desta gestão em assegurar a efetividade da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo ações de cuidado, prevenção e promoção da saúde junto às comunidades, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Certos de contar com a compreensão e parceria desta Casa Legislativa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Emanuele L. Ambrós
Enfermeira
COREN-RS 273.924
SMS - Uruguaiana - RS

Emanuele Ambrós da Cunha
Enfermeira SMS Uruguaiana
Coren 273.924

Supervisora Atenção Primária a Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 07/09/2025
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO-EXECUTIVO Nº 4268 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 340, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que realize a ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde, lotados na ESF 05 Tarragó, no bairro Bella Vista.

2. O bairro Bella Vista apresenta crescimento populacional significativo nos últimos anos, o que aumenta a demanda pelos serviços de atenção básica e acompanhamento domiciliar realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde.

3. O número atual de ACS não é suficiente para atender de forma adequada a totalidade das famílias da área, resultando em sobrecarga de trabalho, dificuldade no acompanhamento contínuo dos pacientes e comprometimento da efetividade das ações preventivas e educativas de saúde.

4. A ampliação do quadro de agentes permitirá melhor cobertura, visitas mais frequentes, acompanhamento mais próximo das famílias, identificação precoce de situações de risco e maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde.

5. Trata-se de uma medida necessária para garantir a qualidade da atenção primária, o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e a melhoria das condições de vida da população do bairro.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS EM PADOVAN
Presidente em exercício